



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

132

Taubaté

DECRETO Nº 9.107, DE 20 DE abril DE 2000

Revoga o Decreto nº 9.077,
de 09 de março de 2000

ANTÔNIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.077,
de 09 de março de 2000.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 2000, 355º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do núcleo urbano
de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTÔNIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de abril de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA